DECRETO Nº 1.934 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$25.035,00 (vinte e cinco mil e trinta e cinco reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.04 – Programa Agentes Comunitários da Saúde
10.301.0011.2053 – Manutenção do Progr.Agentes Comunitário da Saúde
F-310
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
148 – Transf.de Recursos do SUS p/Atenção Básica.....R$ 5.594,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.07 – Programa Saúde Familia - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Progr.Saúde Família
F-333
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
148 – Transf.de Recursos do SUS p/Atenção Básica.....R$19.441,00
TOTAL.....R$25.035,00

Art. 2° - O valor da transposição de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.04 – Programa Agentes Comunitários da Saúde
10.301.0011.2053 – Manutenção do Progr.Agentes Comunitário da Saúde
F-310
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.de Imp.e Transf.de Impostos Vinc.à Saúde.....R$ 5.594,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.07 – Programa Saúde Familia - PSF

10.301.0011.2056 – Manutenção do Progr.Saúde Família
F-333
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.de Imp.e Transf.de Impostos Vinc.à Saúde.....R$19.441,00
TOTAL.....R$25.035,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.